URGÊNCIA

(24)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 854 /2017

PROTOCOLADA SOB Nº 1331 /2017

EM 07 / 03 /2017

		ATA
EXPEDIENTE	/2017	
ACEITO EM 08 / 03	/2017	9728
APROVADO EM	/2017	
REJEITADO EM	/2017	
ARQUIVO		

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador abaixo assinado indica depois de ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal, determine a Secretaria de Município da Cultura, o estudo de viabilidade, da concessão por meio de comodato ou cedência, das estruturas do antigo palco de shows, localizado na Praça Albatroz no Parque Marinha, para entidades esportivas sem fins lucrativos. Salienta-se que o Esporte Clube Garrafão e a Sociedade Esportiva Parque Marinha, clubes tradicionais do bairro, tem o interesse em utilizar a área, realizando sua recuperação e desenvolvendo projetos culturais e esportivos para as crianças daquela comunidade.

Ver. ROGÉRIO GOMES
Líder da Bancada do PPS

Sala das sessões, 07 de Março de 2017.

VISTO

Presidente